



LIDO NA SESSÃO DO DIA

16 MAI 2017

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 17 MAIO 2017 Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 3656/17.
-----------	---	-----------	----------------

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Jaraguá, entre as Ruas Raimundo Cantuária e Turmalina, localizada no Bairro Jardim Santana, do Município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, URGENTEMENTE a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Jaraguá, entre as Ruas Raimundo Cantuária e Turmalina, localizada no Bairro Jardim Santana, do Município de Porto Velho-RO.

Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2017.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual - PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

Cep.: 76.801-911 - 09-05-2016 www.matero.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

J U S T I F I C A T I V A

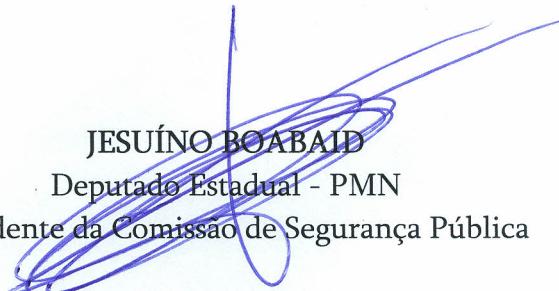
Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da Rua Jaraguá, entre as Ruas Raimundo Cantuária e Turmalina, localizada no Bairro Jardim Santana, do Município de Porto Velho-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 09 de maio de 2017.


JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual - PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

